



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Gabinete do Prefeito	8
Secretaria Municipal da Casa Civil	20
Secretaria Municipal da Fazenda	32
Secretaria Municipal de Administração	37
Secretaria Municipal de Assistência Social	42
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	47
Secretaria Municipal de Educação	50
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	80
Secretaria Municipal de Saúde	87
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	89
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	93
Câmara Municipal de Florianópolis	97





Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA n. 02-22753/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias) a partir de 11/05/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-22753, de 05/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 10/02/2026, referente ao Processo nº 99946005280202504.

Florianópolis, 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 15/05/2026 11:44:11
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA n. 02-22960/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias) a partir de 13/05/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-22960, de 09/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 12/02/2026, referente ao Processo nº 99946000057202643.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 15/05/2026 11:41:10
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA n. 02-23335/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias) a partir de 11/05/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-23335, de 04/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 10/02/2026, referente ao Processo nº 99946000302202612.

Florianópolis, 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 15/05/2026 11:42:26
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 04-21567/CGM


A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 11/05/2026, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-21567, de 20/10/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 24/10/2025, referente ao Processo nº 99946004412202572.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 15/05/2026 11:43:45
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA n. 10-20592/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 15 (quinze dias) a partir de 10/05/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-20592, de 08/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10/09/2025, referente ao Processo nº 99946003597202506.

Florianópolis, 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 15/05/2026 11:43:11
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Gabinete do Prefeito



CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS**RESOLUÇÃO 002/CC/2026**

O Conselho da Cidade de Florianópolis, com base nas suas competências regimentais e no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 482/2014, alterada pela Lei Complementar nº 739/2023, observando o disposto em seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Eleitoral de Convocação e Cadastramento para o processo de eleição da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho da Cidade de Florianópolis no biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
Presidente do Conselho da Cidade
Decreto nº 25.367/2024

CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS**ANEXO I – RESOLUÇÃO 002/CC/2026****EDITAL ELEITORAL 2026**

CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS – BIÊNIO 2026-2028

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 482/2014, alterada pela Lei Complementar nº 739/2023, no Decreto Municipal nº 18.279/2018 e no Regimento Interno do Conselho da Cidade de Florianópolis, a Presidente do Conselho da Cidade de Florianópolis convoca as entidades da Sociedade Civil Organizada de Setores (Regionais) e de Abrangência Difusa interessadas em participar do processo eleitoral para composição do Conselho da Cidade de Florianópolis no mandato correspondente ao biênio 2026-2028.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constitui objeto do presente Edital o cadastramento das entidades da Sociedade Civil Organizada interessadas em participar do processo eleitoral destinado à composição do Conselho da Cidade de Florianópolis.

Parágrafo único. As entidades poderão se cadastrar:

I – como candidatas às vagas do Conselho da Cidade; ou

II – exclusivamente como votantes.

Art. 2º O processo eleitoral tem por finalidade eleger, em evento público, as representações da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho da Cidade, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 482/2014, alterada pela Lei Complementar nº 739/2023, do Decreto Municipal nº 18.279/2018 e do Regimento Interno do Conselho da Cidade, sendo:

CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS

I – 12 (doze) representações da Sociedade Civil Organizada de Setores (Regionais), distribuídas da seguinte forma:

- a) 4 (quatro) representações do Distrito Sede Insular;
- b) 2 (duas) representações do Distrito Sede Continental;
- c) 2 (duas) representações da Região Norte da Ilha;
- d) 2 (duas) representações da Região Sul da Ilha;
- e) 1 (uma) representação da Região Leste da Ilha;
- f) 1 (uma) representação da Região Oeste da Ilha.

II – 12 (doze) representações da Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa, distribuídas da seguinte forma:

- a) 1 (uma) representação das entidades sindicais;
- b) 4 (quatro) representações das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- c) 4 (quatro) representações das organizações não governamentais, fundações privadas e movimentos sociais;
- d) 3 (três) representações das entidades empresariais.

§1º Consideram-se de abrangência difusa as entidades com atuação em todo o Município de Florianópolis, não restrita à região específica do território municipal.

CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS



§2º Fica vedada a ocupação de mais de uma vaga por representantes do mesmo distrito administrativo nas representações previstas no inciso I deste artigo.

DOS REQUISITOS

Art. 3º Para participação no processo eleitoral, as entidades da Sociedade Civil Organizada deverão:

I – estar regularmente constituídas há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação deste Edital;

II – possuir atuação relacionada ao desenvolvimento urbano do Município de Florianópolis;

III – comprovar atuação institucional nos últimos 2 (dois) anos.

Art. 4º Somente poderão participar do processo eleitoral entidades com atuação compatível com os objetivos, princípios e diretrizes da política de desenvolvimento urbano municipal.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As entidades interessadas deverão realizar sua inscrição por meio eletrônico, através de [link](#) disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Florianópolis e do Conselho da Cidade, no período previsto no cronograma constante deste Edital.

§1º A inscrição somente será efetivada mediante o envio integral da documentação exigida neste Edital.

§2º Os documentos deverão ser protocolados exclusivamente em formato PDF.

CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS

§3º Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no cronograma oficial do processo eleitoral. Art. 6º No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II – documento oficial com foto e CPF do responsável legal da entidade e do substituto legal imediato;
- III – ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;
- IV – estatuto social ou ato constitutivo atualizado;
- V – comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ atualizado;
- VI – documentos comprobatórios da atuação da entidade nos últimos 2 (dois) anos;
- VII – comprovante de endereço da entidade;
- VIII – ofício indicando os representantes titular e suplente da entidade para participação no processo eleitoral;
- IX – documento oficial com foto, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados.

§1º Os documentos deverão ser apresentados em formato PDF.

§2º O Município disponibilizará formulário próprio para inscrição.

§3º Ficam dispensadas da apresentação dos documentos previstos no inciso VI as entidades que integrem o Conselho da Cidade no mandato vigente.

§4º Os representantes indicados deverão:

CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS

- I – residir no Município de Florianópolis;
- II – não ocupar cargo, emprego ou função pública no Poder Executivo ou Legislativo Municipal;
- III – possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Art. 7º Serão aceitos para fins de comprovação de endereço:

- I – contas de água;
- II – contas de energia elétrica;
- III – contas de gás canalizado;
- IV – contas de telefone;
- V – boletos de condomínio;
- VI – contas de internet fixa ou TV a cabo;
- VII – boletos de plano de saúde;
- VIII – contratos de locação com firma reconhecida;
- IX – correspondências bancárias.

§1º Considera-se válido o documento emitido em até 90 (noventa) dias anteriores ao protocolo da inscrição.

§2º Será admitido comprovante de endereço em nome de terceiro acompanhado de declaração do titular, com firma reconhecida, responsabilizando-se os declarantes nas esferas civil, administrativa e criminal pelas informações prestadas.

CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS



DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º A análise da documentação e a homologação das inscrições serão realizadas por Comissão Eleitoral designada por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será composta por 5 (cinco) servidores municipais.

Art. 9º A relação preliminar das inscrições homologadas e indeferidas será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio eletrônico oficial do Conselho da Cidade.

Art. 10 As entidades que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso administrativo à Comissão Eleitoral no prazo previsto no cronograma deste Edital.

§1º Os recursos deverão ser protocolados na forma indicada pela Comissão Eleitoral.

§2º Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que publicará decisão fundamentada.

Art. 11 Após análise dos recursos, será publicada a homologação final das inscrições aptas a participar do processo eleitoral.

Art. 12 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou em desacordo com as exigências deste Edital.

DAS ELEIÇÕES

Art. 13 As entidades com inscrições homologadas terão direito a voto dentro do respectivo segmento em que estiverem cadastradas.

CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS



Parágrafo único. Terão direito a voto:

I – o responsável legal da entidade;

II – o substituto legal imediato; ou

III – o representante indicado formalmente pela entidade na ficha de inscrição.

Art. 14 Cada entidade habilitada poderá votar em até o número de vagas disponíveis dentro do respectivo segmento, sendo eleitas as entidades mais votadas.

Art. 15 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a data mais antiga de constituição da entidade, comprovada documentalmente.

Art. 16 A eleição ocorrerá em evento público, em local, data e horário definidos no cronograma oficial do processo eleitoral.

Parágrafo único. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação pela Comissão Eleitoral.

Art. 17 O resultado final da eleição será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio eletrônico oficial do Conselho da Cidade.

DA POSSE

Art. 18 As entidades eleitas serão nomeadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 30 do Regimento Interno do Conselho da Cidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 O cronograma oficial do processo eleitoral integra o presente Edital como Anexo II.

CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS

Art. 20 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições do Regimento Interno do Conselho da Cidade de Florianópolis.

Art. 21 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS**ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS**

BIÊNIO 2026-2028

Publicação do Edital Eleitoral: 19/05/2026

Período de inscrições das entidades (mínimo de 30 dias): 20/05/2026 a
19/06/2026

Publicação preliminar das inscrições homologadas e indeferidas: 24/06/2026

Prazo para interposição de recursos: 25/06/2026 a 29/06/2026
(considerando o final de semana dos dias 27 e 28/06)

Publicação da homologação final das inscrições: 01/07/2026

Realização da eleição em evento público: 07/07/2026

Publicação do resultado final da eleição: 08/07/2026

Nomeação das entidades eleitas por Decreto do Chefe do Poder Executivo
Municipal: 10/07/2026

Observação: o cronograma já considera o feriado de Corpus Christi (04/06/2026)
e o ponto facultativo municipal de 05/06/2026.



Assinaturas do documento

"EDITAL ELEITORAL CC 2026"



Código para verificação: **57RTG800**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/05/2026 às 14:30:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122193/2026** e o código **57RTG800** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.261, DE 19 DE MAIO DE 2026.

ALTERAR A ALÍNEA "A", DO INCISO IV, DO §2º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.440, DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2025 - 2027

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a", do inciso IV, do §2º, do art. 1º, do Decreto n. 28.440, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§2º (...)

IV - Colônia de Pescadores Z11:

- a) Titular: Isadora de Andrade Góes;
- b) Suplente: (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera 28.440 - C. M. Seg. Alimentar - Pescadores Z11"



Código para verificação: **3NRM4TXZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 19/05/2026 às 18:01:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 19/05/2026 às 17:28:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **3NRM4TXZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.262, DE 19 DE MAIO DE 2026.

ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B", DO INCISO I, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.392, DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2025-2028

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b", do inciso I, do §1º, do art. 1º, do Decreto n. 28.392, de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

§1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Gabriel Scheib de Simas.
- b) Suplente: Carlos Alberto Veloso."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera membros a e b do 28392 - CMDCA 25-28"



Código para verificação: **VILBOUDC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 19/05/2026 às 18:01:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 19/05/2026 às 17:28:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **VILBOUDC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.263, DE 19 DE MAIO DE 2026.

ALTERA OS INCISOS IV E V DO §3º, INCISOS II E VII DO §4º, INCISO IV DO §5º, INCISOS I E IV DO §6º DO DECRETO N. 28.108, DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS ELEITOS EM PLENÁRIAS PÚBLICAS E INDICADOS, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO (CMI) - GESTÃO 2025/2027

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74 inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Incisos IV e V do §3º, Incisos II e VII do §4º, Inciso IV do §5º, Incisos I e IV do §6º do Decreto n. 28.108, de 2025, que passam a vigora com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

§3º (...)

IV - Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI):

- a) Titular: Fátima de Campos Buzzi;
- b) (...).

(...)

V - Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL):

(...)

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: Larissa Albuquerque Dutra.

§4º (...)

II - Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF):

(...)

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: Solange Natalina Borghesan.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

(...)

VII - Associação Floripamanhã:

a) Titular: Daniel dos Santos Leipnitz.

(...);

§5º (...)

IV - Centro de Inovação TXM METHODS:

a) Titular: Lucia Cristiana Ribas Gomez.

(...);

§6º (...)

I - API gerido pela Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF):

a) Titular: Marcus José Rocha;

b) (...)

(...);

IV - API gerido pela Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Brasil-Portugal de Santa Catarina:

a) Titular: Sérgio Escaleira Júnior;

b) Suplente: Nelson Ambros”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Cons. M. Inovação - 28.108 maio26"



Código para verificação: **Q23MN2BT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 19/05/2026 às 18:01:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 19/05/2026 às 17:28:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **Q23MN2BT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.264, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR CLEBER JUNIOR ROTTAVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Esporte e Participações (ASE-05) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 21/05/2026.

Florianópolis, aos 19 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Cleber Junior Rottava - CULTURA"



Código para verificação: **BLHSLSCK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 19/05/2026 às 18:01:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 19/05/2026 às 17:28:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **BLHSLSCK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.265, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR MARCOS AURÉLIO ROSA** para responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário de Manutenção e Serviços (ASE-01) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, no período de 19/05/2026 a 01/06/2026, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 19 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Marcos Aurélio Vasques - SMI"



Código para verificação: **XQL7O52W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 19/05/2026 às 18:01:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 19/05/2026 às 17:28:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **XQL7O52W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Secretaria Municipal da Fazenda



**PORTARIA Nº 03/SMF/GAB/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990 e inciso III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 770 de 23 de dezembro de 2024; e ainda, **CONSIDERANDO** os dispostos dos artigos 58, 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO OSORIO**, matrícula nº 78928-3, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 307/SMF/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e a empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 95.836.771/0001-20 em substituição ao servidor **RODRIGO TITERICZ**, matrícula nº 79293-4, a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 2º O servidor designado, no caso de afastamentos, fica obrigado a informar a Gerência Administrativa Financeira - GAF, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, o nome de outro servidor que ficará como substituto durante a sua ausência.

Art. 3º O gestor do contrato tem como principais atribuições: a) editar normas e manuais de procedimentos para execução contratual; b) implantar mecanismos de controles e guarda dos documentos relacionados ao contrato/ata; c) sintetizar e arquivar informações produzidas pela fiscalização no tocante à execução contratual; d) produzir manifestações acerca das alterações contratuais (revisões, reajustes, repactuações) orientando a tomada de decisão da autoridade competente; e) controlar prazo de execução e prazo de vigência; f) iniciar em tempo hábil os procedimentos para prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos; g) adotar medidas cabíveis para aplicação das sanções previstas no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
Secretária Municipal da Fazenda



Assinaturas do documento

"Portaria 03 - PÚBLICA TECNOLOGIA - CTR 307 - Substituição Gestor de Contrato - Carlos Eduardo"



Código para verificação: **OX4OVQB8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 19/05/2026 às 17:44:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110848/2026** e o código **OX4OVQB8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de:

Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2026.

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 27/05/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 11 de maio de 2026.

**MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Assinaturas do documento

"EDITAL AUDIÊNCIA"



Código para verificação: **ONEBC773**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: *****.552.479-****) em 11/05/2026 às 18:06:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121249/2026** e o código **ONEBC773** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Secretaria Municipal de Administração





Portaria nº 00929/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02097/2025, Onde se Lê: **Ewerton Agenor Sardá**, matrícula nº 79103-2, **Leia-se: Ewerton Agenor Sardá**, matrícula nº 88497-0, na **Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos do Município de Florianópolis**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 11/05/2026.

Florianópolis, 19 de maio de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 929 Altera matrícula na Portaria 2097.2025
Comissão de Bens Móveis"



Código para verificação: **N9325M5J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 19/05/2026 às 18:00:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **N9325M5J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00895/2026, de 15 MAIO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
884.899	JESSICA BUSSIOLI RIBEIRO	000001167122026	05/05/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de Maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **W6F75HS3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALINE CAMPANA** (CPF: *****.288.399-****) em 15/05/2026 às 16:57:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00116712/2026**
e o código **W6F75HS3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA N. 25/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 28.281/2025, de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Júlia de Souza Delgado**, matrícula nº 834.335, CNH sob nº 04xxxxxxx93, categoria B, ocupante do cargo de Coordenadora da Casa de Acolhimento Municipal para Adolescentes, a conduzir os veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário do Município.

Florianópolis, 14 maio de 2026.

Luciane dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social



REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora Secretária de Assistência Social

Eu, **Júlia de Souza Delgado**, servidora municipal, ocupante do cargo de Coordenadora da Casa de Acolhimento Municipal para Adolescentes, lotado nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, matrícula nº 834.335, portador do RG nº 41xxxxx0, CPF nº 91xxxxxxxx53, devidamente habilitado pela CNH sob nº 04xxxxxx93, categoria B, com validade até 24/08/2028, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** concessão de autorização para dirigir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social:

DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue:

- (X) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em viapública, contendo os itens de segurança exigidos;
- (X) Preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação;
- (X) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes;
- (X) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
- (X) Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- (X) Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais;
- (X) Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria.



DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos.

Nestes Termos.

Pede
Deferimento.

Florianópolis, 14 de maio de 2026

Júlia de Souza Delgado

Coordenadora da Casa de Acolhimento Municipal para Adolescentes

A Secretária de Assistência Social, **AUTORIZA** o servidor requerente a dirigir veículos oficiais desta Secretaria.

Florianópolis, 14 de maio de 2026

Luciane dos Passos

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 25-SEMAS-2026AUTORIZAÇÃO DIRIGIR JULIA"



Código para verificação: **98E7Y8Q4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIA DE SOUZA DELGADO** (CPF: ***.011.519-**) em 15/05/2026 às 14:32:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/03/2026 - 17:41:55 e válido até 31/03/2029 - 17:41:55.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: ***.002.739-**) em 14/05/2026 às 17:12:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **98E7Y8Q4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 48/SMCEL/2026

Florianópolis, 19 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 051.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes e a Associação Beneficente Recreativa Cultural e Social Vila (Vila Futebol Clube). E 00102055-2026 e I 00110988/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 051.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a participação da “Copa Interligas de Futebol não Profissional 2026”:

I – Thiago Almeida dos Anjos, Matrícula: 86156-1;

II – Luiz Gustavo das Chagas, matrícula: 79539-9;

III – Savas Manoel Gomes, Matrícula 87759-0.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - Vila Futebol Clube"



Código para verificação: **Q7QN6JKW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: *****.942.169-****) em 19/05/2026 às 11:39:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **Q7QN6JKW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 354/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **TAGMA ANGÉLICA NILSON BECKER**, matrícula nº. **33076-0** para exercer o encargo de fiscal do **CONTRATO Nº252/SME/2026 - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS – INSTITUTO FUCAP**, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de processos seletivos, para a realização de Processos Seletivos Simplificados Emergenciais para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **PATRICIA CAVALCANTI**, matrícula nº. **22119-8**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 354-2026 FUCAP 252-SME-2026 - Tagma"



Código para verificação: **PO6NSKNA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: *****.533.851-****) em 19/05/2026 às 14:05:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **PO6NSKNA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA LAP 14

PORTARIA LAP Nº 00014/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 239957/25 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 20/05/2026 a 30/12/2026, à **Rafaela Cunha Vargas Laureano**, matrícula nº 332.461, ocupante do cargo Professor V (1306) Anos Iniciais (014), classe E , nível 10, lotado na Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADS 2645 A 2686

PORTARIA ADS Nº 02645/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Zuffo Nicoleit dos Santos**, matrícula nº 885.059, Professor Substituto V (1329) Anos Iniciais (014), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marrara Gomes Chaves, matrícula nº 641.863, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02646/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Zuffo Nicoleit dos Santos**, matrícula nº 885.059, Professor Substituto V (1329) Anos Iniciais (014), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02647/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kamyla Sayonara dos Santos**, matrícula nº 885.055, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 21/05/2026 a 24/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marilene Rodrigues Padilha, matrícula nº 329.304, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02648/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kamyla Sayonara dos Santos**, matrícula nº 885.055, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 21/05/2026 a 24/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marilene Rodrigues Padilha, matrícula nº 329.304, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02649/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Luciana Pfaffenzeller**, matrícula nº 883.626, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 01/06/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jessica Luise Sabino, matrícula nº 595.705, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02650/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Geraldi Zanoni**, matrícula nº 885.062, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tatiana Paiva da Silva, matrícula nº 432.237, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02651/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria de Fatima de Souza Pires**, matrícula nº 885.053, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 17/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sibelli Lourdes Vultuoso, matrícula nº 292.583, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02652/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria de Fatima de Souza Pires**, matrícula nº 885.053, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 17/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sibelli Lourdes Vultuoso, matrícula nº 292.583, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02653/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michele Antunes**, matrícula nº 885.065, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 03/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sabrina Santana Francisco Neri, matrícula nº 419.338, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02654/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Marques Magalhaes**, matrícula nº 884.227, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 16/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gisele Aparecida Ortiz Prado, matrícula nº 882.902, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02655/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariluci Argenta**, matrícula nº 882.568, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 05/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Milene Marilise Kinner, matrícula nº 332.259, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02656/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Crisleine de Fatima da Silva**, matrícula nº 885.082, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lucia Helena Lopes, matrícula nº 789.801, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02657/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Crisleine de Fatima da Silva**, matrícula nº 885.082, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lucia Helena Lopes, matrícula nº 789.801, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02658/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edna Maria Ribeiro**, matrícula nº 883.758, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 16/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Graziela da Silva dos Santos, matrícula nº 230.367, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02659/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatieli Machado da Silva**, matrícula nº 885.093, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Maristela Zanette, matrícula nº 191.329, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02660/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisele Antonio**, matrícula nº 885.095, Professor Substituto III (1326) Português (001), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02661/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eveline Aparecida Silva**, matrícula nº 885.100, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Milenka Zambrana Banegas, matrícula nº 661.341, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02662/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Natali Pereira da Silva**, matrícula nº 885.101, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tatiana Valentin Mina, matrícula nº 167.134, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02663/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dayani Cristini Ramos Canarinis**, matrícula nº 885.102, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 09/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20



(vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luana Celina da Costa, matrícula nº 308.242, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02664/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Echer**, matrícula nº 882.119, Professor Substituto III (1326) Matemática (008), para no período de 21/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02665/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline da Silveira Cartapati**, matrícula nº 883.761, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 16/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Thaiana Farias Sawada, matrícula nº 329.878, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02666/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Ebel**, matrícula nº 885.104, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 12/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Paula Santos Pereira, matrícula nº 595.616, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02667/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosineia Amandio Venancio**, matrícula nº 885.107, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Giselly Abreu Guilherme, matrícula nº 258.849, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02668/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisele Souza Peres**, matrícula nº 885.109, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a)



Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jessica Helena Santos de Abreu, matrícula nº 292.990, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02669/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Fante da Paixão**, matrícula nº 884.627, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02670/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jocelia Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 885.051, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karoline da Cruz, matrícula nº 296.554, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02671/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jocelia Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 885.051, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karoline da Cruz, matrícula nº 296.554, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02672/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tayana Marcela da Silva**, matrícula nº 885.052, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tatiana Valentin Mina, matrícula nº 167.134, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02673/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana da Rosa dos Santos**, matrícula nº 885.108, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Arminda de Souza, matrícula nº 333.271, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02674/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carmen Sandra Strapazon dos Santos**, matrícula nº 885.105, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 24/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tayse Paula Caldeira da Silva, matrícula nº 144.509, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02675/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carmen Sandra Strapazon dos Santos**, matrícula nº 885.105, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 24/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tayse Paula Caldeira da Silva, matrícula nº 144.509, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02676/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Miliane Moura Martim**, matrícula nº 885.106, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Clarissa de S Cipriano Drachinski, matrícula nº 419.540, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02677/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Valdenei Chagas de Moraes Junior**, matrícula nº 885.041, Professor Substituto I (1324) História (004), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Zambia Osorio dos Santos, matrícula nº 623.172, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02678/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neumam Paz Gomes**, matrícula nº 885.111, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 21/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Melissa dos Reis Andreoli, matrícula nº 357.154, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02679/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mara Regina dos Santos**, matrícula nº 883.977, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Faria Rodrigues, matrícula nº 789.640, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02680/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janice Silva da Luz**, matrícula nº 885.112, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 21/05/2026 a 09/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jessey Carolina de Almeida Silva, matrícula nº 880.586, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02681/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janice Silva da Luz**, matrícula nº 885.112, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 21/05/2026 a 09/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jessey Carolina de Almeida Silva, matrícula nº 880.586, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02682/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Ciana Marculino da Silva**, matrícula nº 883.639, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Alves Bezerra de Andrade, matrícula nº 474.355, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02683/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosângela de Moraes Trindade**, matrícula nº 885.113, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 21/05/2026 a 18/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Lucia Bernardo Amaro, matrícula nº 328.758, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02684/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscilla da Luz Cacilha**, matrícula nº 885.114, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 21/05/2026 a 08/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Deise Castro da Silva, matrícula nº 880.620, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02685/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscilla da Luz Cacilha**, matrícula nº 885.114, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 21/05/2026 a 08/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Deise Castro da Silva, matrícula nº 880.620, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02686/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Carolina da Costa Bremm**, matrícula nº 885.115, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 21/05/2026 a 09/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Renata de Freitas, matrícula nº 331.082, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1275 A 1280

PORTARIA ADV Nº 01275/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Madalena Santos Pereira**, matrícula nº 883.530, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01276/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jonata Bassani**, matrícula nº 885.080, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 21/05/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01277/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jonata Bassani**, matrícula nº 885.080, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 21/05/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01278/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tabata Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 885.103, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 21/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01279/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosineia Amandio Venancio**, matrícula nº 885.107, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 21/05/2026 a 15/07/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01280/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosângela de Moraes Trindade**, matrícula nº 885.113, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 21/05/2026 a 18/06/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1791 A 1809

PORTARIA CEF Nº 01791/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/05/2026, da Portaria nº ADS 02464/26 de 09/04/2026, de **Taiane Das Chagas Silvana Pires**, matrícula nº 884.704, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01792/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº DES 01299/26 de 02/03/2026, que designou Camila Mendes de Jesus Mioranza, matrícula nº 309.702, lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319) , para Diretoria de Educacao Infantil (343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01793/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº DES 00480/26 de 09/01/2026, que designou Fabiula de Souza, matrícula nº 159.360, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , para Diretoria de Educacao Infantil (343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01794/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/05/2026, da Portaria nº ADS 01969/26 de 26/02/2026, de **Maria Madalena Santos Pereira**, matrícula nº 883.530, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01795/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/05/2026, da Portaria nº ADS 01970/26 de 26/02/2026, de **Maria Madalena Santos Pereira**, matrícula nº 883.530, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01796/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº DES 01068/26 de 29/01/2026, que designou Camila da Silva Santana, matrícula nº 589.977,



lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , para Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01797/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº DES 00953/26 de 28/01/2026. que designou Isaclara Nunes Martins, matrícula nº 465.763, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) , para Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01798/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº ADS 01048/26 de 02/02/2026, de **Vanessa de Souza Machado**, matrícula nº 882.368, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01799/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/05/2026, da Portaria nº ADS 01781/26 de 25/02/2026, de **Edna Maria Ribeiro**, matrícula nº 883.758, lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01800/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº ADS 01722/26 de 25/02/2026, de **Denilze Trentini**, matrícula nº 883.617, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01801/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº ADV 00913/26 de 25/02/2026, de **Denilze Trentini**, matrícula nº 883.617, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01802/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/05/2026, da Portaria nº ADS 02603/26 de 18/05/2026, de **Bruna Fante da Paixao**, matrícula nº 885.003, lotada no(a) Neim Coqueiros (343309) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01803/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº CTD 01234/26 de 03/02/2026, de **Andreia Tatiane dos Santos**, matrícula nº 882.116, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01804/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº ADS 00490/26 de 30/01/2026, de **Joao Victor de Camargo**, matrícula nº 880.358, lotado no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01805/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº ADS 00491/26 de 30/01/2026, de **Joao Victor de Camargo**, matrícula nº 880.358, lotado no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01806/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº ADS 02216/26 de 13/03/2026, de **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 884.364, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01807/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº ADS 02275/26 de 18/03/2026, de **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 884.364, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01808/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/05/2026, da Portaria nº ADV 00964/26 de 26/02/2026, de **Mara Regina dos Santos**, matrícula nº 883.977, lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01809/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/05/2026, da Portaria nº ADV 00954/26 de 25/02/2026, de **Maria Ciana Marculino da Silva**, matrícula nº 883.639, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1885 A 1926

PORTARIA CTD Nº 01885/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Giovana Martins**, matrícula nº 885.054, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01886/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Stephany Kuster Amorim**, matrícula nº 885.030, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01887/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Katia da Silva**, matrícula nº 885.057, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01888/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jaqueline Lucidorio**, matrícula nº 885.058, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreia Maria Wollinger de Souza, matrícula nº 213.381, por estar exercendo direção (10). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01889/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Terezinha Dilaine do Nascimento**, matrícula nº 885.060, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01890/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do



Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Caren Tavares Vaz**, matrícula nº 885.047, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcia Carolina de Araujo Gomes, matrícula nº 591.165, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01891/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Giulia Bizarro Goncalves**, matrícula nº 885.049, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01892/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Carmelita de Souza Chaves**, matrícula nº 885.050, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Evellyn Vieira Motta, matrícula nº 319.619, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01893/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Carolini Vieira**, matrícula nº 885.063, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ingrid Franzoni, matrícula nº 212.733, por estar exercendo direção (10). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01894/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Michelle de Andrade**, matrícula nº 885.061, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01895/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Eliane Duarte Moraes**, matrícula nº 885.066, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fernanda Oda, matrícula nº 882.285, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01896/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sandro Linhares Junior**, matrícula nº 885.064, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 20/05/2026 a 08/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rebeca Marinho Storch Bicca, matrícula nº 881.120, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01897/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sirlei Aparecida Hildebrando Leite**, matrícula nº 885.068, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karine Motter Nascimento, matrícula nº 791.326, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01898/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jessica da Silva**, matrícula nº 885.067, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01899/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Helena Buss Pereira dos Santos**, matrícula nº 885.069, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01900/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tatiana Goncalves Martins**, matrícula nº 885.070, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01901/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Juliana Artech Salazar**, matrícula nº 885.071, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Leticia Silveira Segala, matrícula nº



364.193, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01902/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ariane Vieira Peron**, matrícula nº 885.072, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01903/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cintia Guimaraes Fidelis**, matrícula nº 885.073, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01904/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Paola Raquel Francisco**, matrícula nº 885.074, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01905/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sara Suely Palheta Pereira**, matrícula nº 885.075, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andria Furtado Garcia, matrícula nº 348.783, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01906/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Nayle Fabiula Pertuzzatti**, matrícula nº 885.076, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01907/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Eduarda Espindola**, matrícula nº 885.077, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária



de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01908/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Eduarda Dorneles Viegas**, matrícula nº 885.079, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professor Sergio Grandó (343208), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Janaina Vieira, matrícula nº 098.787, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01909/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Luiza Schuelter da Silva**, matrícula nº 885.081, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01910/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ketelyn Brasiliense Martins dos Santos**, matrícula nº 885.083, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 12/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Michelle Aparecida da Costa, matrícula nº 211.214, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01911/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carolina Branco Copini**, matrícula nº 885.078, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01912/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Isabela Sabino Garcia**, matrícula nº 885.084, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fabiana Vieira da Costa, matrícula nº 591.564, por estar em designação (08). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01913/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Leticia Amorim da Silva**, matrícula nº 885.085, Auxiliar de



Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01914/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Juliana Botelho**, matrícula nº 885.086, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 08/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudete Catarina de Quadros Correa, matrícula nº 206.350, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01915/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ilana Mezzomo de Paiva**, matrícula nº 885.088, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 01/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carla Goncalves de Barbosa, matrícula nº 327.638, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01916/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Aparecida Baldon**, matrícula nº 885.089, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01917/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Adriana Sueli Melos de Medeiros**, matrícula nº 885.090, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Celiane de Souza, matrícula nº 280.321, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01918/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jessica Machado dos Santos**, matrícula nº 885.087, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01919/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maurilia Pereira**, matrícula nº 885.091, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01920/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carolini Regina Cardoso**, matrícula nº 885.092, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01921/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Caressa Rafaela Rocha Lima**, matrícula nº 885.094, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01922/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Juliana da Silva dos Santos**, matrícula nº 885.096, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01923/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Fernanda Helena Matos**, matrícula nº 885.097, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01924/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Laine Ligia Gomes**, matrícula nº 885.098, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Bernadete Vera Krein, matrícula nº 301.701, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01925/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alice Leda de Andrade**, matrícula nº 885.099, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01926/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Joysiane Amaral da Silva Leite**, matrícula nº 885.110, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1489 A 1494

PORTARIA DES Nº 01489/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Camila Mendes de Jesus Mioranza**, matrícula nº 309.702, Supervisor Escolar III (1314), lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319), para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/05/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01490/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fabiula de Souza**, matrícula nº 159.360, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/05/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01491/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Roselise Romanini Menin**, matrícula nº 532.746, Professor III (1304) Educacao Especial (015), lotada no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01492/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Gesiel Pereira da Silveira**, matrícula nº 268.500, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01493/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Camila da Silva Santana**, matrícula nº 589.977, Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01494/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Isaclara Nunes Martins**, matrícula nº 465.763, Professor IV (1305) Educacao Especial (015), lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 332 A 336

PORTARIA Nº 332/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Estefânia Patricia Voss**, matrícula nº 360.457, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto, no dia 22 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 333/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Natália Domingos Lopes**, matrícula nº 866.202, designada no NEIM ANJO DA GUARDA, no dia 20 de maio no período matutino, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 334/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Evandro Alves Barbosa**, matrícula nº 131.245, designado para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 21 de maio de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 335/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Monique Fernandes Poletti**, matrícula nº 242.578, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 20 e 21 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 336/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Luciane Volken**, matrícula nº 291.960, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada no dia 03 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 085/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Everton Rodrigues, matrícula: 87923-7; Juarez Marques, matrícula: 06673-7; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00125870/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 085 - 2026 - IRONMAN BRASIL 2026"



Código para verificação: **3LHDYTLZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: ***.858.069-**) em 19/05/2026 às 15:52:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125870/2026** e o código **3LHDYTLZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº217/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Home Care, para cumprimento de determinação judicial **CONTRATADA:** TOUCHCARE HOME CARE LTDA, CNPJ 46.653.881/0001-40.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 186.880,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:**

658D5E65B7D481548AF0A75529921BFD98E3EFAE



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/SMI/2026.

Objeto. Contratação empresa especializada para execução de uma Galeria Celular no Rio Apa, na Lagoa da Conceição. **Número e Modalidade da Licitação;** Concorrência nº 90033/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; **CNPJ:** 17.847.183/0001-88; **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, que se inicia na data da publicação do contrato e, por tratar-se de prestação de serviço contínuo de recuperação e revitalização de engenharia nos termos do Art. 6º, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ser prorrogada sucessivamente, mediante a celebração de Termos Aditivos, nas condições estabelecidas no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4.360	4.4.90	6421

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 15 de maio de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Délcio Heinz
DJP Construções LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saneamento Básico

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/SMLMU/2023 - PMF X QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 172/SMLMU/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: A Cláusula Quarta do Contrato continuará subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado, conforme o Índice Nacional da Construção Civil (INCC) acumulado (1237,036 – Jan/2026 / 1043,760 – Jul/2022), em (+) 18,517%, aplicado sobre o saldo contratual até fevereiro de 2026 que era de R\$ 23.541.172,83 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), representado um reflexo financeiro de (+) R\$ 4.359.118,97 (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil cento e dezoito reais e noventa e sete centavos). Todavia, o montante de R\$ 838.476,22 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente ao 1º período de reajuste, já foi contemplado no 6º Termo Aditivo. Da mesma forma, o valor de R\$ 232.647,14 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), referente ao complemento do 1º período, e o valor de R\$ 1.988.818,64 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao 2º período de reajuste, já foram contemplados no 8º Termo Aditivo. Assim, o total de R\$ 3.059.942,00 (três milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais) deverá ser deduzido do valor correspondente ao reflexo financeiro do presente reajuste. Deste modo, o impacto financeiro deste reajuste será de R\$ R\$ 1.299.176,97 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil reais, cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). Neste sentido, o valor global do contrato passará de R\$ 26.601.114,83 (vinte e seis milhões, seiscentos e um mil, cento e catorze reais e oitenta e três centavos) para R\$ 27.900.291,80 (vinte e sete milhões, novecentos mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Os valores do reajuste deverão ser lançados conforme tabela abaixo:

Lotes	Valor Atual	Valor do 3º Reajuste	Valor Total Após 3º Reajuste
Lote 01 – Região Continental	R\$ 5.770.564,76	R\$ 281.829,70	R\$ 6.052.394,46
Lote 02 – Região	R\$ 10.293.527,57	R\$ 502.727,57	R\$ 10.796.255,14



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saneamento Básico

Sul e Central Insular			
Lote 03 – Região Norte e Leste Insular	R\$ 10.537.022,50	R\$ 514.619,70	R\$ 11.051.642,20
Total	R\$ 26.601.114,83	R\$ 1.299.176,97	R\$ 27.900.291,80

O reajuste tem fundamento no art. 65, I, “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Parecer nº 170/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na Autorização e na Justificativa do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade assinadas em 09 de abril de 2026; na Deliberação nº 888/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00003711/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 05 de maio de 2026.

Rafael Hahne
Fundo Municipal de Saneamento Básico

P/P. Hugo Sebastiao Malagoli
Qualidade Mineração LTDA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2026/SMS. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação, por parte da DOADORA à DONATÁRIA:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO MÓVEL	Nº PATRIMÔNIO	QTIDADE
01	Mesa Redonda	Sem Identificação	01
02	Arquivo com 4 gavetas	Todos Sem Identificação	02
03	Quadro Branco	Sem Identificação	01

PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS** -, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0003.
SIGNATÁRIOS: **ALMIR ADIR GENTIL** pela SMS/FMS e **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** pela SMA/PMF



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA N.31810546 de 18 de MAIO de 2026

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei no 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os projetos aprovados pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de Maio de 2026

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME

Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura – CAIC


**ANEXO DA PORTARIA(31810546/DPPC/FCFFC) FUNDAÇÃO CULTURAL DE
 FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**
**PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À
 CULTURA-CAIC**

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	MODALIDADE	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
010/26	ROSTOS E TERRITÓRIOS: RETRATOS DA SOLIDARIEDADE	INSTITUTO PADRE VILSON GROH	DOAÇÃO	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	R\$200.000,00	30/04/27
017/26	130 ANOS DE TRADIÇÃO - CIRCUITO DE APRESENTAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DA BANDA AMOR A ARTE	ASSOCIAÇÃO MUSICAL AMOR A ARTE	DOAÇÃO	MÚSICA E DANÇA	R\$125.127,00	30/10/2027
019/26	MÚLTIPLAS FACES: EXPERIÊNCIA IMERSIVA SOBRE QUEM SOMOS	28XXX326 DEBORA RIBEIRO LIMA	PATROCÍNIO	ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA	R\$76.000,00	30/04/2027



Assinaturas do documento

"Projetos Aprovados- 18-05-26"



Código para verificação: **OUOQS18Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: *****.056.709-****) em 18/05/2026 às 10:25:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 18/05/2026 às 10:23:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **OUOQS18Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





ERRATA AO EDITAL Nº 001/IPREF/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 26.405/2024, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 001/IPREF/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2026, para fins de correção do período de inscrições previsto nos arts. 6º e 7º, bem como no Anexo Único – Cronograma do Processo Eleitoral.

Art. 6º (...)

ONDE SE LÊ:

“Art. 6º Os interessados em concorrer à eleição deverão apresentar pedido de inscrição junto à Comissão Eleitoral por intermédio do e-mail: ipref.eleicao@pmf.sc.gov.br a partir das 00h00min do dia 18/05/2026 até às 23h59min do dia 27/05/2026...”

LEIA-SE:

“Art. 6º Os interessados em concorrer à eleição deverão apresentar pedido de inscrição junto à Comissão Eleitoral por intermédio do e-mail: ipref.eleicao@pmf.sc.gov.br a partir das 00h00min do dia 18/05/2026 até às 23h59min do dia 29/05/2026...”

Art. 7º (...)

ONDE SE LÊ:

“Art. 7º Alternativamente, as inscrições poderão também ser realizadas pessoalmente no Departamento Administrativo do IPREF, junto à Comissão Eleitoral, das 13h do dia 18/05/2026 às 18h do dia 27/05/2026...”

LEIA-SE:

“Art. 7º Alternativamente, as inscrições poderão também ser realizadas pessoalmente no Departamento Administrativo do IPREF, junto à Comissão Eleitoral, das 13h do dia 18/05/2026 às 18h do dia 29/05/2026...”

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ONDE SE LÊ:

“Período de inscrições das candidaturas: 21/05/2026 a 29/05/2026.”

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker - 3º andar – Centro – Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



LEIA-SE:

“Período de inscrições das candidaturas: 18/05/2026 a 29/05/2026.”

Florianópolis, aos 18 de maio de 2026.

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente do IPREF

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker - 3º andar – Centro – Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



Assinaturas do documento

"EDITAL Eleição conselhos 2026 errata"



Código para verificação: **5O4H55LY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 18/05/2026 às 16:31:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00093973/2026** e o código **5O4H55LY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/05/2026

Edição Nº. 4179

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)
VOTO DA RELATORIA

Referência: Projeto de Lei nº 19.956/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Claudinei Marques

PARECER PRELIMINAR

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Florianópolis para o exercício financeiro de 2027, nos termos do artigo 165, § 2º da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

A proposição contém diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), abordando: prioridades e metas do governo, estrutura orçamentária, gestão da dívida pública, despesas com pessoal, alterações na legislação tributária, controle de custos, renúncia de receitas, emendas parlamentares impositivas e demais dispositivos exigidos pela LRF.

Em conferência, a Assessoria Legislativa certificou a inexistência de Lei ou Projeto de Lei em tramite que trate das diretrizes orçamentárias do município para o exercício de 2027.

É o breve relatório.

II – ANALISE

Por se tratar de peça orçamentária, o presente PL tramitará sob a exegese dos art. 191 e ss, do Regimento Interno desta Casa, de modo que esta primeira avaliação será meramente preliminar, a fim de atestar o cumprimento do requisitos formais e avaliar o mérito de maneira perfunctória.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) constitui instrumento fundamental do planejamento orçamentário, destinando-se a estabelecer as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), dispor sobre alterações na legislação tributária, fixar normas para a execução orçamentária e financeira, regulamentar a dívida pública e as despesas com pessoal, em estrita observância ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e nos arts. 86 e 87 da Lei Orgânica do Município.

O projeto encontra-se alinhado com a LRF (LC nº 101/2000) e a Lei nº 4.320/1964, contendo os Anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e normas de equilíbrio orçamentário, conforme exigido.

As prioridades ficarão melhor descritas na LOA 2027 e deverão observar as metas fiscais, admitindo-

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/3





ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

se flexibilizações conforme alterações conjunturais e legais. O PL ressalva a precedência de obrigações constitucionais e legais, o que é tecnicamente adequado.

As prioridades e metas estão alinhadas ao Plano Plurianual 2026-2029 e ao plano de governo, respeitando os mínimos constitucionais e legais (saúde, educação, pessoal etc.) e os princípios da responsabilidade fiscal.

Não se verificam vícios de iniciativa, inconstitucionalidades manifestas, ausência de elementos essenciais ou irregularidades que impeçam o processamento legislativo. A proposta reafirma o compromisso com o equilíbrio das contas públicas e a transparência na gestão fiscal.

Em linhas gerais, o presente PL atende, de forma geral, aos preceitos legais e técnicos exigidos para uma Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Trata-se de uma proposição em condições de prosseguir em sua tramitação, devendo ser aprofundada a análise dos Anexos de Metas Fiscais e da estimativa de receitas, bem como aberta a oportunidade para emendas parlamentares que reforcem o caráter participativo e descentralizado da gestão orçamentária.

Assim sendo, para contribuição e fortalecimento da participação do membros do Poder Legislativa na proposta que se apresenta, a tramitação deste PL seguirá o seguinte calendário:

DATAS	EVENTOS
30/04/2026	Recebimento do Projeto de Lei do Poder Executivo.
04/05/2026	Lido no Expediente da Sessão.
05/05/2026	Encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
18/05/2026	Prazo para apresentação do Parecer Preliminar.
19 e 20/05/2026	Prazo para a publicação do Parecer Preliminar.
25/05 à 12/06/2026	Prazo para apresentação das Emendas
03/06/2026 – 14 horas	Audiência Pública LOA 2027.
24/06/2026	Prazo para apresentação do Parecer Final.
25/06/2026	Vista aos Membros da Comissão
01/07/2026	Deliberação do Parecer Final pela Comissão.
02/07/2026	Prazo para Publicação do Parecer Final.
06/07/2026	Discussão e Votação Única pelo Plenário.
07/07/2026	Prazo para elaboração da Redação Final.
08/07/2026	Deliberação da Redação Final pela Comissão
15/07/2026	Prazo final para devolver o Projeto ao Poder Executivo para Sanção.

Neste estágio, a proposta ainda será objeto de análise técnica mais aprofundada, especialmente quanto aos anexos demonstrativos (Metas Anuais, Avaliação do Cumprimento das Metas, Evolução do Patrimônio Líquido, etc.), os quais devem ser cuidadosamente avaliados quanto à compatibilidade com a realidade fiscal do Município e ao cumprimento das metas fiscais previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 2/3





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator se manifesta favorável à tramitação do Projeto de Lei, por atender aos requisitos legais e regimentais, e recomenda seu prosseguimento às próximas etapas de análise técnica, inclusive quanto aos aspectos financeiros, econômicos e fiscais, com posterior deliberação desta Comissão.

Relator/Presidente: Claudinei Marques (Republicanos)

